



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas **24 (vinte e quatro)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	04
2	Enfermagem	Bacharelado	04
3	Geografia	Licenciatura	04
4	Intercultural Indígena	Licenciatura	04
6	Letras	Licenciatura	04
6	Pedagogia	Licenciatura	04

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada curso de graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE
MAIO DE 2023**

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos do(a)s candidato(a)s aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva, de outra disciplina do mesmo curso, e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção, ou remanejada para outro curso, o qual obtenha maior quantitativos de alunos aprovados/classificados.

2.5 Será levado em conta o item 5.3.2 do critério de inscrição para a chamada do Cadastro Reserva.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.

3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do **Semestre Letivo 2022.2 Licenciatura Intercultural Indígena e Semestre Letivo de 2023.1 para os demais cursos do Campus Binacional**, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none">• Anatomia Comparada – Sem Requisito;• Bioestatística – Requisito: Matemática para as Ciências Biológicas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE
MAIO DE 2023

	<ul style="list-style-type: none">• Zoologia I – Sem Requisito;• Zoologia II – Sem Requisito.
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Histologia e Embriologia e Prática de Histologia e Embriologia – Requisito: Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Histologia e Embriologia e Prática de Histologia e Embriologia;• Imunologia – Requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Imunologia;• Teorias e Processos de Enfermagem – Requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Teorias e Processos de Enfermagem.
Geografia	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado I – Requisito: aprovação na componente Estágio Supervisionado I, comprovada no histórico escolar;• Psicologia da Educação – Requisito: aprovação na componente Psicologia da Educação, comprovada no histórico escolar;• Prática de Ensino I – Requisito: Histórico Escolar Ativo.
Intercultural Indígena	<ul style="list-style-type: none">• Matemática financeira e sustentabilidade – Sem Requisito;• Organização Social e Parentesco – Sem Requisito;• Terra, Território e Territorialidades Indígenas – Sem Requisito;• Gestão Ambiental – Sem Requisito;• Fenômenos Naturais e Cosmologia – Sem Requisito (Cadastro Reserva)
Letras	<ul style="list-style-type: none">• Fonética e Fonologia – Sem Requisito;• Gênero Textuais e ensino da Língua Portuguesa – Sem Requisito;• Literatura Brasileira II – Sem Requisito;• Teoria da Literatura I – Sem Requisito.
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Metodologia do Trabalho Científico – Sem Requisito;• Prática Pedagógica I – Sem Requisito;• Política e Legislação Educacional – Sem Requisito;• Teoria e Prática de Ensino da Matemática – Sem Requisito.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE
MAIO DE 2023**

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail cograd@unifap.br, sendo preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição), conforme Anexo I deste Edital e encaminhado em anexo com os documentos do **item 5.3 e 5.5**.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **29/05/2023 a 12/06/2023**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);

5.3.3 O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);

5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);

5.3.5 Declaração assinada, conforme anexo V deste edital (em meio digital);

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 No ato da inscrição o(a)s candidato(a)s deverão anexar o memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens do 8.3 ao 8.17 após o preenchimento do formulário.

5.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico [http:// www.unifap.br/](http://www.unifap.br/) .

DOS RECURSOS

5.7 Caberá recurso das inscrições indeferidas e do resultado provisório (segundo o modelo do Anexo IV) devidamente fundamentado que deverão ser enviados para o e-mail Cograd@unifap.br sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos dia **14/06/2023** e divulgação do resultado provisório **21/06/2023** no horário de 8h às 18h.

5.8 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE
MAIO DE 2023**

5.9 A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento <http://www.unifap.br/> Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

6.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

6.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos curso de graduação.

6.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meios remotos.

6.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou o vice.

6.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.6 A Nota Final (NF) dos candidato(a)s serão compostas pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFMEG + NAHE$$

7. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

7.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

7.2 A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Licenciatura em Geografia, Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Letras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO DE 2023

Português/Francês e Licenciatura em Pedagogia. Os candidatos vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.

7.3 Para o Memorial Escrito, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

7.4 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

7.5 Tempo para o memorial gravado: Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

7.6 Dados de identificação: nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

7.7 Domínio da língua: materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

7.8 Formação escolar: onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

7.9 Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

7.10 Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

7.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

7.12 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO DE 2023

7.13 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

7.14 Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

7.15 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

7.16 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

7.17 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.

7.18 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.19 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.20 Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito ASSINADO, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE
MAIO DE 2023**

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO DE 2023

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção corresponde à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas ocorrerá no dia **19 de Junho de 2023**.

10.2 O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **23 de Junho de 2023**, através da publicação da homologação do resultado no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/ .

10.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO DE 2023

- a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso** que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela **Divisão de Ensino e Graduação-DIEG** do Campus Binacional em **26 de Junho de 2023**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br.oiapoque

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO DE 2023

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO DE 2023

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no e-mail cograd@unifap.br sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/*Campus*.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 25 de Maio de 2023



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO
Data: 25/05/2023 12:18:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Otavio Landim Neto
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1626/2022



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO DE
2023

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

1. NOME DO CANDIDATO(A):
.....
2. DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
3. CPF:
4. ENDEREÇO: Nº:.....
5. BAIRRO: CIDADE: CEP:.....
6. TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: ().....
7. E-MAIL:.....
8. BANCO:
9. AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:.....
10. CURSO¹.....
11. TURNO: SEMESTRE:.....

12. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

13. DISCIPLINA:
14. TURNO:..... SEMESTRE:.....
15. CURSO¹:
16. PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:.....
17. MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):
18. HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO
DE 2023

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Anatomia Comparada

Docente: Nayara Costa de Melo

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Neylan Leal Dias; Prof. Nayara Costa de Melo

Disciplina: Bioestatística

Docente: Neylan Leal Dias

Disciplina como requisito: Matemática para as Ciências Biológicas

Banca de avaliação: Prof. Cleison Carvalho Lobato; Prof. Neylan Leal Dias

Disciplina: Zoologia I

Docente: Emerson Monteiro dos Santos

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Francisco Diego Barata; Prof. Cleison Carvalho Lobato; Prof. Nayara Costa de Melo

Disciplina: Zoologia II

Docente: Emerson Monteiro dos Santos

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Cleison Carvalho Lobato; Prof. Nayara Costa de Melo

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Disciplina: Histologia e Embriologia e Prática de Histologia e Embriologia

Docente: Luiz Armando Vidal Ramos

Disciplina como Requisito: Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Histologia e Embriologia e Prática de Histologia e Embriologia

Banca de Avaliação: Luiz Armando Vidal Ramos e Paulo Cezar Gonçalves da Silva

Disciplina: Imunologia

Docente: Benedito de Souza Guimarães Junior

Disciplina como requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Imunologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO
DE 2023**

Banca de avaliação: Heluza Monteiro de Oliveira e Scheilla Cristina da Silva

Disciplina: Teorias e Processos de Enfermagem (**Duas Vagas**)

Docente: Paulo Cezar Gonçalves da Silva

Disciplina como requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Teorias e Processos de Enfermagem

Banca de avaliação: Paulo Cezar Gonçalves da Silva e Veridiana Barreto do Nascimento

Curso: Licenciatura em Geografia

Disciplina: Estágio Supervisionado I (**Duas Vagas**)

Docentes: Arleson Noite Ribeiro e Francinete Viana da Silva Corrêa

Disciplina como requisito: aprovação na componente Estágio Supervisionado I, comprovada no histórico escolar

Banca de avaliação: Arleson N. Ribeiro e Francinete Viana da Silva Corrêa

Disciplina: Psicologia da Educação

Docente: Arleson Noite Ribeiro

Disciplina como requisito: aprovação na componente Psicologia da Educação, comprovada no histórico escolar

Banca de avaliação: Arleson N. Ribeiro, Adriano Michel Helfenstein

Disciplina: Prática de Ensino I

Docentes: Eduardo Margarit Alfena do Carmo e Francinete Viana da Silva Corrêa

Disciplina como requisito: Histórico escolar ativo

Banca de avaliação: Francinete Corrêa; Arleson Ribeiro e Eduardo Margarit

Curso: Intercultural Indígena

Disciplina: Matemática Financeira e Sustentabilidade

Docente: Professora Ma. Maria Adriana Leite

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Tadeu Lopes Machado; Agerdânio Andrade de Souza

Disciplina: Organização Social e Parentesco

Docente: Prof. Dr. Tadeu Lopes Machado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO
DE 2023**

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Maria Adriana Leite; Evilania Bento da Cunha

Disciplina: Terra, Território e Territorialidades Indígenas

Docente: Professora Dra. Evilania Bento da Cunha

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Mary Gonçalves Fonseca; Maria Adriana Leite

Disciplina: Gestão Ambiental

Docente: Dra. Solange Rodrigues da Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Maria Adriana Leite; Gelsama Mara Ferreira dos Santos

Disciplina: Fenômenos Naturais e Cosmologia (**Disciplina como cadastro reserva para caso apareça novas vagas não preenchidas por outros cursos**)

Docente: Dr. Agerdânio Andrade de Souza

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Tadeu Lopes Machado; Maria Adriana Leite

Curso: Letras Português/Francês

Disciplina: Fonética e Fonologia

Docente: Antonio dos Santos Leonel

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Mestre Fredson Costa Vulcão Prof. Mestre Antônio dos Santos Leonel

Disciplina: Gênero Textuais e ensino da Língua Portuguesa

Docente: Prof. Mestre Izaías Serafim de Lima Neto

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Mestre Izaías Serafim de Lima Neto Prof. Dr. Edilson Alves de Souza

Disciplina: Literatura Brasileira II

Docente: Profa. Dra. Lucinéia Alves dos Santos

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Dr. Edilson Alves de Souza; Profa. Dra. Lucinéia Alves dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO
DE 2023**

Disciplina: Teoria da Literatura I

Docente: Prof. Dr. Edilson Alves de Souza

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Dr. Edilson Alves de Souza; Profa. Dra. Lucinéia Alves dos Santos

Curso: Pedagogia

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico

Docente: Doralice Veiga Alves

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Luiz Eduardo Paulino da Silva, Doralice Veiga Alves

Disciplina: Prática Pedagógica I

Docente: Fredson Costa Vulcão

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Fredson Costa Vulcão, Antônio dos Santos Leonel

Disciplina: Política e Legislação Educacional

Docente: Leyla Menezes de Santana

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Leyla Menezes de Santana, Katia Ligia Vieira Lira

Disciplina: Teoria e Prática de Ensino da Matemática

Docente: Luiz Eduardo Paulino da Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Luiz Eduardo Paulino da Silva, Doralice Veiga Alves



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO
DE 2023

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2023. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajectoria na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO
DE 2023**

TOTAL	
-------	--

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO
DE 2023

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2023. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição , desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 25 DE MAIO
DE 2023**

TOTAL	
-------	--

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 25 DE MAIO
DE 2023**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 01/2023** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (**exceto o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil**).

NOME DO CANDIDATO:

Oiapoque, _____ / _____ / 2023.

(Assinatura do Candidato)

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



EDITAL N. 01/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 25 DE MAIO
DE 2023

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	29/05/2023 a 12/06/2023
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	14/06/2023
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	15/06/2023
4	Homologação das inscrições deferidas	16/06/2023
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	19/06/2023
6	Divulgação do Resultado Provisório	21/06/2023
7	Recursos do Resultado Provisório	22/06/2023
8	Homologação do Resultado Final	23/06/2023
9	Assinatura do Termo de Compromisso	26/06/2023
10	Início das atividades - Turma Regular	27/06/2023
11	Início das atividades - Intercultural Indígena	27/06/2023